



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 27/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 29/2025 – ALTERA A LEI Nº 1396, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo Municipal que **ALTERA A LEI Nº 1396, DE 23 DE JUNHO DE 2022**. O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1.396, de 23 de junho de 2022, que institui o regime de prontidão e de sobreaviso no âmbito do Poder Executivo Municipal. A proposta visa aprimorar a política de valorização dos servidores submetidos a esses regimes especiais de disponibilidade, adequando a forma de remuneração à realidade prática e à complexidade das funções desempenhadas.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA

Presidente

RIVELINO ROSA

Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR

Membro